



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTIAGO

Integrante do Sistema Confederativo FECOSUL/CNTC

Rua Gerônimo de Oliveira, 1653 Fones:(055)3251-1928 e 3251-1136

Cep: 97714-020 - SANTIAGO - RS CNPJ.:89.706.444/0001-50

e-mail sindsan@secsantiago.com.br SITE: wwwsecsantiago.com.br

EDITAL

EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024 2025

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTIAGO**, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Gerônimo de Oliveira, nº 1653, Bairro Vila Nova, Santiago/RS, neste ato representado por seu presidente, CARLOS ALBERTO ATAÍDES FLORIANO, vem tornar público, para todos os empregados no comércio na área de abrangência de Santiago/RS, o extrato da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o comércio **ATACADISTA ÁLCOOL E BEBIDAS E ATACADISTA**, com data base em 1º de novembro de 2024, do INPC negociado de **4,60 %**. Contribuição negocial de um dia de salário do piso da categoria do mês de janeiro/2025, com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembléia Geral da Categoria e estabelecida no instrumento Coletivo, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente edital, nos termos da Cláusula Quinquagésima oitava e Quinquagésima nova ,da Convenção Coletiva de Trabalho. Tendo os benefícios de: **quinquênio de 5% sobre qualquer forma de remuneração; Auxílio creche: 1/10 (Um décimo) mensal do salário normativo da categoria, por filho menor de 06 (seis) anos de idade. É devido ao empregado, desde que comprove a sua própria condição de estudante ou de possuir um filho menor de 18 (dezoito) anos nesta condição, um auxílio escolar, por ano, pago no mês de outubro, equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do salário normativo da categoria vigente; Concessão de um adicional de 10% do salário mínimo profissional, à título de quebra-de-caixa, a todos os empregados que exerçam as funções de caixa, exclusivamente.**

Santiago/RS, 30 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ATAÍDES FLORIANO

Presidente